



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**PORTARIA Nº 315/2024
De 20 De Maio de 2024.**

CONVOCA o servidor Darlan Farias de Souza e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. CONVOCA, o servidor Darlan Farias de Souza, com fundamento legal nº 83 da Lei Complementar nº 001/2002, que se encontra em Licença Premio desde 02 de maio de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 16 de maio de 2024..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal